



LEI N.º 2.029, DE 25 DE MARÇO DE 2003.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A
ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO
NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação :

04 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04 - Encargos Gerais do Município

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

ARTIGO 2.º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :

06 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02 - Planejamento Urbano

44905100 - Obras de Infra-estrutura Urbana.....R\$ 150.000,00

ARTIGO 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 25 de março de 2003, 74.º da Fundação,
64.º da Emancipação.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e afixada no
lugar público de costume na data supra.

JOSE MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo